

RESOLUÇÃO Nº 446, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre alteração no Plano de Trabalho referente a Portaria nº 369/2020 Ministério da Cidadania aprovado pela Resolução 441/2020 e alterado pela Resolução 444/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO Ofício nº 236/2020 SDS/Gabinete Secretário – **o qual solicita nova alteração no Plano de Trabalho referente a Portaria nº 369/2020 Ministério da Cidadania encaminhado por meio do Ofício 181/2020 SDS/Gabinete,**

CONSIDERANDO a Resolução nº 444, de 17 de julho de 2020, que dispõe sobre alteração no Plano de Trabalho referente a Portaria nº 369/2020 Ministério da Cidadania aprovado pela Resolução nº 441/2020,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião da Plenária Ordinária ocorrida em 28 de julho de 2020, registradas na ata nº 062/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Plano de Trabalho da Portaria nº 369/2020 Ministério da Cidadania, referente ao recurso extraordinário repassado pelo Governo Federal especificamente para ações de enfrentamento a pandemia causada pelo COVID19, no valor de R\$ 1.146.285,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais), conforme apresentado por meio do Ofício nº 236/2020/SDS/Gabinete.

Art. 2º *Alterar o elemento de despesa referente aos itens marmitex e conjunto de talheres, passando a vigor conforme abaixo:*

Elemento de despesa	Subelemento	Valor
Material de Consumo	Material de condicionamento e embalagem	R\$ 1.650,00
	Material de copa e cozinha	R\$ 1.350,00
	Total	R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Resolução altera parcialmente a Resolução nº 441/2020 COMAS/NH.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH